

(X) Graduação () Pós-Graduação

O REGIME ADUANEIRO DE DEPÓSITO ESPECIAL E A SUA CONTRIBUIÇÃO PARA OS PRINCÍPIOS DO LEAN MANUFACTURING NAS ORGANIZAÇÕES

Givan Aparecido Fortuoso da Silva
givan.silva2@fatec.sp.gov.br

Camila Lara Fernandes
camila.fernandes13@fatec.sp.gov.br

Gabriela Felipe Silva
gabriela.silva128@fatec.sp.gov.br

Marcela Terumi Luz Campos
marcela.campos@fatec.sp.gov.br

Maria Elizabeth Tilton da Silva
maria.silva317@fatec.sp.gov.br

RESUMO

O Depósito Especial (DE) é um regime aduaneiro especial concedido pela Receita Federal Brasileira (RFB) à determinados setores da economia nacional que reduz os custos logísticos, agiliza os processos e gera ganhos operacionais. O *lean manufacturing* é uma estratégia organizacional que visa a eficiência e eficácia processos das organizações, melhorando produtividade, qualidade, reduzindo custos e permitindo adaptação às transformações da indústria e comércio, reduzindo perdas que não agregam valor ao produto. Como exposto tem como objetivo geral: constatar se o regime aduaneiro de Depósito Especial contribui para os princípios do *lean manufacturing* nas organizações. Os objetivos específicos do estudo são i) levantar as vantagens do regime aduaneiro de Depósito Especial, e ii) identificar os princípios do *lean manufacturing* no ambiente das organizações participantes da pesquisa. Por meio de uma pesquisa exploratória qualitativa. O trabalho caracteriza-se como uma pesquisa exploratória qualitativa, a coleta de dados será realizada por meio de entrevistas com empresas que usufruem do DE e usam a estratégia do *lean manufacturing*; a análise dos dados fará uso a técnica de análise de conteúdo.

Palavras-chave: Regime Aduaneiro; Depósito Especial; Lean Manufacturing.

1 INTRODUÇÃO

O Ministério da Economia – ME (BRASIL, 2022) apontou crescimento do comércio exterior brasileiro, em 2021, com a importação tendo um aumento de 38,2% em relação ao ano anterior. No Brasil os empresários têm optado pela importação para atender às demandas de clientes, por exemplo, pela falta de matéria prima ou a inexistência no mercado nacional (COSTA, 2022). Os Regimes Aduaneiros Especiais estimulam comércio exterior brasileiro com a entrada ou saída de bens do território aduaneiro, suspensão, diminuição ou adiamento de pagamentos de tributos (SILVA, PARENTE, 2008). O regime aduaneiro de Depósito Especial

(DE) gera competitividade, crescimento e alavanca os negócios com a redução de custos logísticos e de armazenagem, agilidade de processos e a partir de ganhos operacionais (THOMSON REUTERS, 2018). E, permite que, alguns segmentos de mercado armazenem itens importados com isenção e/ou a suspensão de tributos por cinco anos. Para que o DE seja uma vantagem competitiva para a empresa, é necessária uma boa gestão de estoque (CHARGAS, 2020). A busca por processos que apresentem um melhor modelo de gestão, maior velocidade e menores custos, tem feito empresas utilizarem o método de produção enxuta, conhecido como *lean manufacturing* (FERRADÁS, SALONITIS, 2013). O objetivo geral do trabalho é: “Constatar se o regime aduaneiro de Depósito Especial contribui para os princípios do *lean manufacturing* nas organizações”. Os objetivos específicos do estudo são i) levantar as vantagens do regime aduaneiro de Depósito Especial percebidas pelas empresas pesquisadas; e ii) identificar os princípios do *lean manufacturing* no ambiente das organizações participantes da pesquisa. Por meio de uma pesquisa exploratória qualitativa.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. REGIMES ADUANEIROS ESPECIAIS E O DEPÓSITO ESPECIAL

O comércio exterior no Brasil é marcado por impostos que incidem sobre cada processo, encarecendo toda a operação internacional (BIFF, 2016). Para fomentar importações e atender necessidades da economia brasileira, criou-se regimes aduaneiros especiais (SOUZA et al. 2015), atribuídos e administrados pela Receita Federal Brasileira - RFB, que contribuem para a economia nacional com a geração de empregos e aumento da renda; maior diversificação dos mercados, por variedade de fornecedores; redução de riscos de crises; maior oferta de produtos; redução de preços e custos; novas tecnologias; melhoria de qualidade de determinados produtos nacionais (KEEDI, 2008). O regime aduaneiro Depósito Especial (DE) pode ser encarado como uma oportunidade de melhoria e crescimento para os negócios, por meio da competitividade que gera no mercado internacional e pela produtividade gerada internamente na companhia. Uma vez que, geralmente, reduzem os custos logísticos, e o armazenamento, agilizam os processos e geram ganhos operacionais (THOMSON REUTERS, 2018). De acordo com a RFB (BRASIL, 2014) para aderir ao regime, é necessário que a empresa atue em algum destes setores: aeronaves; embarcações; equipamentos ferroviários; unidades de carga; apoio á produção agrícola; partes para construção e manutenção de locais para transportes e barragens; pesquisa, descoberta e exploração vinculada a recursos minerais; geradores e transmissores de som e imagem; equipamentos médicos; energia elétrica; pesquisa e análise científicas

laboratoriais; e defesa nacional. Além disso, a empresa deve fornecer a certidão com efeitos de negativa de débitos relativos à tributos e contribuições administrados pela RFB, ter um sistema informatizado de controle de entrada, permanência e saída das mercadorias (THOMSON REUTERS, 2018). Para o Ministério da Fazenda, atual Ministério da Economia, e para a Secretaria da Receita Federal do Brasil (BRASIL, 2009), o procedimento de utilização desse regime funciona da seguinte forma: a empresa negocia a importação da parte, peça ou componente com o país exportador normalmente, e quando essa mercadoria chega no Brasil, ela será tratada dentro de um processo de admissão no regime aduaneiro de Depósito Especial (DE), onde ao invés de submeter à Declaração de Importação (DI) será emitida a Declaração de Admissão (DA), formulada pelo beneficiário no Portal Único do Siscomex. De acordo com o Ministério da Economia (BRASIL, 2014), as mercadorias têm um prazo máximo de permanência de até cinco anos contados a partir da data da admissão no regime. Caso ultrapasse o prazo estabelecido, o beneficiário deverá pagar os impostos, acrescido de juros, multa de mora, e a mercadoria pode ser confiscada pela RFB (THOMSON REUTERS, 2018). A fim de retirar as mercadorias do DE dentro do prazo estipulado, pode-se utilizar como estratégia de gestão de estoque a reexportação; a exportação; a transferência de regime aduaneiro especial; o despacho para consumo; ou destruição (BRASIL, 2014). Para incentivar as empresas usufruir do regime aduaneiro de Depósito Especial, segundo a RFB (BRASIL, 2015), são disponibilizados alguns benefícios fiscais pelas suspensões do: Imposto de Importação (II), Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), COFINS, do PIS/PASEP, e do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM).

2.2. LEAN MANUFACTURING – UMA ESTRATÉGIA DE GESTÃO

O *lean manufacturing* é considerado uma filosofia estratégica organizacional que visa a eficiência e eficácia de seus processos, melhorando produtividade, qualidade, redução de custos e permitindo adaptação às transformações da indústria e comércio, reduzindo perdas que não agregam valor ao produto (TEIXEIRA, 2012). É regida pelo pensamento enxuto, incluindo foco no cliente, melhoria contínua e qualidade, aplicados através da redução dos desperdícios e da forte integração entre os processos (LIKER; MORGAN, 2006). O *lean*, também conhecido como Produção Enxuta é uma abordagem de trabalho focada na eliminação de desperdícios, ou seja, toda ação que não agrega valor, sendo que a definição de valor é feita com base na perspectiva do cliente. O sistema *lean manufacturing* surgiu no Japão, criado pela empresa Toyota logo após Segunda Guerra Mundial (MORAES, 2011). Wormack e Jones (2004) e o

Lean Institute Brasil (s/d) abordam o método de gestão enxuta baseado em cinco princípios – pilares que sustentam a estrutura produtiva de uma organização: determinação de Valor, deve-se entender e definir o que é valor e a necessidade objetivamente, satisfazê-los e cobrar um preço específico para manter a empresa no negócio, aumentar os lucros via redução dos custos, melhoria contínua dos processos e qualidade dos produtos; identificar o Fluxo de Valor dissecando a cadeia produtiva e separar os processos em três tipos – aqueles que efetivamente geram valor, aqueles que não geram valor mas são importantes para a manutenção dos processos e da qualidade, e os que não agregam valor devendo ser eliminados imediatamente –; Fluxo contínuo, significa dar continuidade e fluência para os processos e atividades que restaram, o que exige uma mudança na mentalidade e cultura das pessoas em toda a organização; Produção Puxada, permite inverter o fluxo produtivo para que as empresas não mais empurrem os produtos para o consumidor, desovando estoques em formas de descontos e promoções, reduzindo a necessidade de estoques e valoriza o produto; a Perfeição: o objetivo constante de todos envolvidos nos fluxos de valor, aperfeiçoamento contínuo em direção a um estado ideal deve nortear todos os esforços da empresa, em processos transparentes em que todos os membros da cadeia produtiva tenham conhecimento profundo do processo como um todo. Essa metodologia deve ser aplicada a todos os aspectos do negócio, e com a correta aplicação, é possível proporcionar reduções de processos burocráticos, retrabalhos, conferências e atividades repetitivas que geram lentidão na execução das rotinas, custos extras e desperdícios (FORMIGLI, 2019).

3. METODOLOGIA DA PESQUISA

A pesquisa classifica-se como exploratória, tipo de pesquisa realizada quando o tema escolhido é pouco explorado (OLIVEIRA, 2018). A abordagem será a qualitativa, buscando apresentar os dados de modo codificado, estruturado e analisado (VERGARA, 2010). A amostra da pesquisa, seguindo as orientações de (VERGARA, 2010), será extraída do website de Normas da Secretaria Especial da Fazenda, identificando empresas que utilizam o regime aduaneiro de Depósito Especial, focalizando as empresas situadas na região metropolitana oeste de São Paulo. A entrevista será a técnica utilizada para a coleta de dados (MINAYO, 2009) e análise de conteúdo para a análise dos dados (SILVA & FOSSÁ, 2015).

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Álvaro. **Economia Aplicada para Gestores**. Cadernos IESF. Espaço Atlântico. 2007.

BALLÉ, Michael, BALLÉ, Freddy. **O gerente lean: uma transformação lean em romance**. Porto Alegre. Bookman, 2011.

BIFF, Millena. **A utilização do regime aduaneiro especial de drawback como estímulo à inovação**. 2016. 9f. III Workshop de Comércio Exterior: GT 2 – Inovação e Empreendedorismo. UNESC. Santa Catarina.

BRASIL. Governo do Brasil. Economia. **Balança comercial registra superávit de US\$61 bilhões em 2021**. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/financas-impuestos-e-gestao-publica/2022/01/balanca-comercial-registra-superavit-de-us-61-bilhoes-em-2021#:~:text=O%20saldo%20positivo%20da%20balan%C3%A7a,importa%C3%A7%C3%A3o%20cresceu%2038%2C2%25>. Acesso em: 18 de maio de 2022.

BRASIL. Governo do Brasil. Economia. **Governo Federal reduz alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados**. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/financas-impuestos-e-gestao-publica/2022/03/governo-federal-reduz-aliquota-do-imposto-sobre-produtos-industrializados>. Acesso em: 10 de abril de 2022.

BRASIL. Receita Federal do Brasil – RFB. **Ato Declaratório Executivo COANA/COTEC nº 1, de 20 de janeiro de 2004**. Disponível em: <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=compilado&idAto=312>. Acesso em: 22 de maio de 2022.

BRASIL. Receita Federal do Brasil – RFB. **Depósito Especial**. 2014. Disponível em: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/aduana-e-comercio-exterior/regimes-e-controles-especiais/regimes-aduaneiros-especiais/deposito-especial>. Acesso em: 02 de abril de 2022.

BRASIL. Receita Federal do Brasil – RFB. **II (Imposto de importação)**. 2015. Disponível em: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/orientacao-tributaria/tributos/impuesto-importacao>. Acesso em: 10 de abril de 2022.

BRASIL. Receita Federal do Brasil – RFB. **Instrução Normativa SRF nº 386, de 14 de Janeiro de 2004**. Disponível em: <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=15283>. Acesso em: 22 de maio de 2022.

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria Especial da Fazenda. **Normas**. 2022. Disponível em: http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/consulta.action?facetsExistentes=&orgaosSelecionados=&tiposAtosSelecionados=9&lblTiposAtosSelecionados=ADE&ordemColuna=&ordemDirecao=&tipoConsulta=formulario&tipoAtoFacet=&siglaOrgaoFacet=&anoAtoFacet=&termoBusca=&numero_ato=&tipoData=2&dt_inicio=&dt_fim=&ano_ato=&optOrdem=Publicacao_DESC. Acesso em: 01 ago. 2022.

BROWN, Andy. **Este é o Top10 dos fabricantes de máquinas de construção.** CLA - Construção Latinoamericana. 2021. Disponível em: <https://www.construcaolatinoamericana.com/news/Este-e-o-Top10-dos-fabricantes-de-maquinas-de-construcao/8012322.article>. Acesso em: 26 de maio de 2022.

CARDOSO, Fábio. **Azul é premiada como melhor companhia no Skytrax pelo nono ano consecutivo.** 2019. Disponível em: <https://turismoemfoco.com.br/v1/2019/06/19/azul-e-premiada-como-melhor-companhia-no-skytrax-pelo-nono-ano-consecutivo/> Acesso em: 26 de maio de 2022.

CERVO, Amado. Luiz; BERVIAN, Pedro. A.; SILVA, Roberto. **Metodologia científica.** 6. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

CHARGAS, Beatriz Adrien de Albuquerque. **Gestão de estoques:** Uma análise de gestão da Barker Lima padaria. 2020. 24 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Administração) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Socioeconômico, Graduação em Administração, Florianópolis, 2020.

COSTA, Cícero. **Comércio internacional brasileiro: evolução do setor industrial.** 2022. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/depeso/362638/comercio-internacional-brasileiro-evolucao-do-setor-industrial> Acesso em 23 de maio de 2022.

CUNHA, Amanda Cristina Nascimento da. **Regime aduaneiro especial - suspensão e isenção de tributos incidentes nas operações de comércio exterior como mecanismo de desenvolvimento da economia brasileira.** 2014. Disponível em: http://www.avm.edu.br/docpdf/monografias_publicadas/K227539.pdf. Acesso em: 22 de maio de 2022.

ÉPOCA. **Comunicação clara e ágil confere à Caterpillar o prêmio de melhor empresa para trabalhar.** 2021. Disponível em: <https://epocanegocios.globo.com/Empresa/noticia/2021/11/comunicacao-clara-e-agil-confere-caterpillar-o-premio-de-melhor-empresa-para-trabalhar.html>. Acesso em: 26 de maio de 2022.

FEITOSA, Roberto. **Depósito Especial e o setor de geração de energia, um case a ser avaliado.** 2018. Disponível em: <https://www.thomsonreuters.com.br/pt/tax-accounting/comercio-exterior/blog/deposito-especial-e-o-setor-de-geracao-de-energia-um-case-a-ser-avaliado.html>. Acesso em: 20 de abril de 2022.

FELD, WILLIAM M. **Lean manufacturing: tools, techniques, and how to use them.** Florida: Editora St Lucie Press, 2001.

FIORAVANTE, Melina Joice. Regimes Aduaneiros Especiais. **Almeida Direito Corporativo.** São Paulo, 2011.

FORMIGLI, Catarina. **Benefícios da aplicação da metodologia Lean para as rotinas de comércio exterior.** 2019. Disponível em: <https://www.aduaneiras.com.br/Materias?guid=bf82f835efe0073793a07c1b29935cf&q=lea;> Acesso em: 25 de maio de 2022.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** São Paulo: Atlas, 2002.

GRUPO SERPA. **Tipos de regimes aduaneiros especiais: guia básico.** Guia básico. 2018. Disponível em: <https://www.gruposarpa.com.br/tipos-de-regimes-aduaneiros/> Acesso em: 27 de abril de 2022.

HEINECK, L. F. M.; ROCHA, F. E. M.; PEREIRA, P.E.; LEITE, M. O. **Introdução aos conceitos lean: visão geral do assunto.** Fortaleza: Expressão Gráfica, 2009.

KEEDI, Samir. **ABC do Comércio Exterior.** 3. ed. São Paulo: Aduaneiras, 2008.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Metodologia do trabalho científico.** 4.ed. São Paulo: Atlas, 1992.

MAKOWER, Joel. **Why are Toyota, Ford and Honda the ‘best green global brands’?** 2013. Disponível em: <https://www.greenbiz.com/article/why-are-toyota-ford-and-honda-best-green-global-brands?page=0%2C0>. Acesso em: 26 de maio de 2022.

MARTINS, Gilberto de Andrade; DOMINGUES, Osmar. **Estatística geral e aplicada.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

MASENSSINE, S. R. CORRÊA, E. M; MONTEIRO A. S; BARBOSA, M.V. **Gestão de Processos de Estoque e Armazenagem Visando Redução de Custos.** 2018. Disponível em: <https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos18/502660.pdf>. Acesso em: 22 de maio de 2022.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade.** 28. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

OLIVEIRA, J. L. R., SOUZA, A. A, MORAIS, K. A. **Estimação de custos para a importação.** Rev. Contabilidade Vista & Revista, Belo Horizonte, v.15, n. 3, p. 62-88, dez 2006.

PHILIPS Healthcare | Sobre a Philips. 2021. Disponível em: <https://www.philips.com.br/healthcare/about/philips>. Acesso em: 26 de maio de 2022.

PRADO, Tatiana. **O que é a otimização de processos e como ela pode ser aplicada em uma organização?** 2021. Disponível em: <https://www.voitto.com.br/blog/artigo/otimizacao-de-processos> Acesso em: 26 de maio de 2022.

ROESCH, S. M. A. **Projetos de estágio e de pesquisa em administração: guia para estágios, trabalhos de conclusão, dissertações e estudos de caso.** 2.ed. São Paulo: Atlas, 1999.

SHAUGHNESSY, J. J.; ZECHMEISTER, Eugene, B.; ZECHMEISTER, Jeanne S. **Metodologia de pesquisa em psicologia.** 9. ed. Porto Alegre: AMGH, 2012.

SILVA, Andressa Henning; FOSSÁ, Maria Ivete Trevisan. Análise de conteúdo: Exemplo de aplicação da técnica para análise de dados qualitativos. **Qualit@s Revista Eletrônica.** v. 17, n. 1, 2015. Disponível em: <https://www.semanticscholar.org/paper/AN%C3%81LISE-DE-CONTE%C3%91DO%3A-EXEMPLO-DE-APLICA%C3%87%C3%83O-DA-PARA-Silva-Foss%C3%A1/28f63a9af7fafa1bf64b4a45f0dccc6e110272a> Acesso em: 30 de maio de 2022

SILVA, Christian Luiz da. Competitividade: mais que um objetivo, uma necessidade: capacidade de competir em meio às frequentes variações do mercado é fundamental às empresas. **FAE Business**, Curitiba, v. 1, p. 1-4, nov. 2001. Disponível em: <https://img.fae.edu/galeria/getImage/1/16581618661183246.pdf>. Acesso em: 20 de maio de 2022.

SILVA, João Paulo Leite; PARENTE, Raimundo Nonato Camelo. **As implicações da criação de zonas de processamento de exportação para o desenvolvimento do Rio Grande do Norte**. 2008. 39 f. Observatório – Monografias em Comércio Exterior, Ano 1, Vol.1

SILVA, M. F.; RESENDE, L. L.; QUERINO, F. F.; RIBEIRO, F. F.; SILVA, C. A. **Vantagens e desvantagens do processo de importação e nacionalização de produtos em uma indústria de luminárias**. 16 f. Artigo para o XXV Congresso Brasileiro de Custos. Vitória, ES, Brasil, 2018.

SOUZA, R. S.; SANTOS, D. R.; LUCANO, C. P. R.; SILVA, F. M. C. **Vantagens da utilização do Regime Aduaneiro Especial Linha Azul – Despacho Aduaneiro Expresso**. 14 f. Artigo para o XII Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia. Minas Gerais, MG, 2015.

THOMSON REUTERS. **Depósito Especial**: um guia para alavancar os seus negócios no mercado externo com o uso do regime. [S. L.]: Thomson Reuters Onesource, [2018?]. 11 slides, color. Acesso em: 13 de maio de 2022.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**. São Paulo: Atlas, 1987.

VEGARA, Sylvia Constant. **Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

VIEIRA, Adriane. **A qualidade de vida no trabalho e o controle da qualidade total**. Florianópolis: Insular, 1996.

VILELA, Pedro Rafael. **Brasil registra saldo positivo de 2,6 milhões novas empresas em 2021: tempo médio de abertura de novos negócios no país caiu para 2 dias**. 2022. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2022-02/brasil-registra-saldo-positivo-de-26-milhoes-novas-empresas-em-2021>. Acesso em: 22 de maio de 2022.

WAGNER, A., HOFER, C. E., PAGNO, R. R., DORFSCHMIDT, F. R. Lean manufacturing: estudo de caso em uma empresa metal mecânica fabricante de máquinas agrícolas. *In*:

WOMACK, J. P.; JONES, D. T. **A mentalidade enxuta nas empresas**. São Paulo: Campus, 1998.